



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

INDICAÇÃO Nº 037/2025

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA à Senhora Prefeita Municipal que determine à Secretaria competente a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas principais vias públicas e pontos estratégicos do município de Nova Esperança do Piriá – PA.

1- Implantação de um sistema de monitoramento por câmeras nas principais vias e/ou pontos estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança pública, auxiliar na prevenção e investigação de crimes, coibir atos de vandalismo, fiscalizar o trânsito e promover maior sensação de segurança à população.

Os locais a serem monitorados deverão ser definidos em conjunto com os órgãos de segurança, priorizando áreas de grande circulação de pessoas, entradas e saídas da cidade, praças, escolas, órgãos públicos e locais com histórico de ocorrências.

Além de inibir a criminalidade, o sistema de vídeo monitoramento poderá ser integrado à Guarda Municipal e à Polícia Militar, fortalecendo o trabalho de patrulhamento e resposta rápida a situações de emergência.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres colegas e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 18 de junho de 2025.

Benedito da Costa Araújo Neto
Vereador – UNIÃO